

Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

# Serra propõe extinção de cartas patentes para bancos

Janio de Freitas

## O gênio furado

A premissa do malabarismo praticado pela comissão de "sindicância" do Ministério dos Transportes, para me atribuir a incrível façanha de deduzir os contemplados com lotes de obras da ferrovia Maranhão-Brasília, é a existência do "critério de que cada empresa somente poderia ficar com um único lote". Esta premissa não passa, porém, de fantasia útil mas, que pena, insustentável: em nenhuma de suas partes o Edital de Concorrência estabelece a limitação de cada empreiteira à conquista de um lote. Muito ao contrário.

Foram pedidas até a computador as hipóteses que oferecessem algum argumento, por exagerado que fosse, para atribuir à simples dedução a igualdade entre o anúncio classificatório, antecipando as dezotz vencedoras, e o resultado oficial da concorrência. O que de mais simplíssimo se ofereceu foi descrito de duas maneiras pelas "conclusões" da comissão.

De acordo com a primeira, "de uma forma mais simples (imagina as outras) caso fossem conhecidos os lotes das onze primeiras empresas colocadas em pontuação (...) ter-se-ia elementos para identificar os lotes das sete empresas seguintes e concluir que as três últimas colocadas não ganhariam nenhum lote". Sendo de complicação intrinsecamente "mais simples", lá em seu penúltimo parágrafo a comissão encaixou nova atribuição ao meu gênio dedutivo: "(...) É possível explicar a publicação antecipada do resultado da concorrência na Folha de S. Paulo, partindo da identificação dos lotes preferidos por, no mínimo, sete licitantes".

Entre adivinhar onze e deduzir sete nomes ou adivinhar sete e deduzir onze, minha genialidade dependeria sempre de que cada empresa só pudesse levar um lote. Condicionamento injusto para comigo, já se vê. Tanto mais que o Edital de Concorrência estabelecia que, em caso de empate no preço, o primeiro critério de desempate seria conceder a vitória à empreiteira que ainda não houvesse recebido um lote; e, a perdurar o empate também no número de lotes recebidos, a segunda instância de desempate seria a "nota técnica". Logo, sobre não proibir a conquista de mais um lote pela

mesma empreiteira, nos critérios de desempate o edital proclamava a licitude da conquista múltipla. Se a premissa de minha genialidade era só um lote para cada empresa, e isto não existia, a comissão de "sindicância" desvendou, pois, a mediocridade que tanto me esforço para disfarçar, embora a cada quinze o contracheque salarial insista em lembrá-la.

Se assim foi tratada minha dedutividade, o poder de adivinhar os onze ou os sete primeiros não teve melhor destino. Segundo a comissão, pela "nota técnica" seria possível identificar os lotes. O problema que a comissão esqueceu, deliberadamente ou não, é que a tal "nota" era só o segundo critério para determinar o vencedor de cada lote, e o primeiro — o preço — não era conhecido quando se publicou o anúncio classificatório, o que só ocorreu no dia 12.

Pior foi o que a comissão fez ao consultor-geral da República, Saulo Ramos, e ao próprio presidente Sarney. Depois de vasto trecho de blablablá, a comissão sentiu-se levada "ao convencimento de que não teria havido conluio geral. Aliás, a denúncia de conluio geral, sugerida pelo jornalista (o mediocre aqui) esbarraria" etc. A tarde do dia 13 de maio, em que se publicou a confrontação da lista antecipada dos vencedores e o resultado oficial da concorrência, o consultor-geral iniciava entrevista com estas palavras, publicadas no dia seguinte: "Houve mesmo conluio entre os empreiteiros."

No dia 14 era a vez do presidente, que assegurava a "O Estado de S. Paulo" haver tomado conhecimento de irregularidades na concorrência e adotado as providências cabíveis, tudo isso antes da denúncia pela Folha: "Quando vimos que as empreiteiras haviam feito acordo", "determinei a suspensão da concorrência, o impedimento da participação dessas empreiteiras na nova concorrência e a abertura de inquérito pela Polícia Federal". O presidente só pode ter tomado conhecimento de algo muito grave mesmo, porque só o chamado ilícito penal justificaria "o impedimento" das empreiteiras em nova concorrência.

E o presidente Sarney, prova-o seu governo, não é mediocre como "o jornalista".

JORGE CALDEIRA

Enviado especial a Brasília

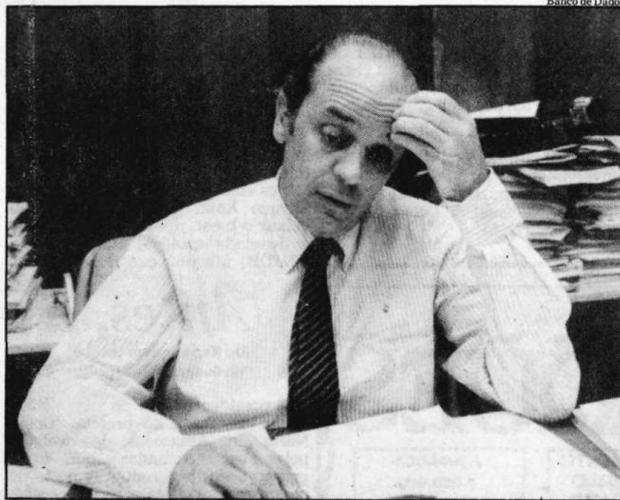
O projeto a ser apresentado hoje pelo relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças do Congresso constituinte, deputado José Serra (PMDB-SP), de centro-esquerda segundo levantamento publicado no caderno "Os Eleitos", no dia 19 de Janeiro, terá uma série de alterações importantes em relação às propostas encaminhadas pelas subcomissões.

As maiores alterações dizem respeito ao sistema financeiro. No relatório haverá a proposta de criação de duas leis ordinárias para reger o sistema: um código de finanças públicas e uma lei que reformule o sistema financeiro, substituindo a legislação atual, que é de 1964.

A proibição para que bancos estrangeiros operem no país e que cidadãos e empresas externas tenham participação em instituições nacionais vai cair. Não estão previstas medidas que aumentem ou diminuam a participação do capital estrangeiro, mas deve ser instituído um conjunto de medidas, baseadas em acordos internacionais e reciprocidade, através da qual esta participação seria regulamentada.

A extinção das cartas patentes para a criação de bancos deve permanecer, mas serão incluídas medidas de limitação da entrada de empresas no mercado, para que não haja uma proliferação de instituições inseguras e uma excessiva pulverização do setor.

As relações entre Banco Central (BC), Banco do Brasil (BB) e Tesouro, que o projeto original limitava de maneira excessiva, devem ser bastante modificadas no novo projeto, o mesmo acontecendo com as funções da denominada Comissão Mista prevista no relatório da sub-



Serra defende o fim da proibição para os bancos estrangeiros operarem no país

comissão, que tinha poderes para interferir nas decisões do Poder Executivo.

### Orçamento da União

O projeto do deputado José Serra prevê ainda uma nova sistemática para a elaboração do orçamento da União, que seria desdobrada em duas etapas. Na primeira, em abril de cada ano, seria debatido e aprovado no Congresso Nacional uma lei de diretrizes orçamentárias, a partir da qual o Executivo elaboraria a peça definitiva. Este último trabalho seria depois apresentado ao Congresso em setembro.

Outra mudança é a obrigatoriedade de que o orçamento de investimentos das empresas estatais e da Previdên-

cia Social sejam examinados e aprovados pelo Congresso, o que hoje não ocorre. Além desta, deverá haver modificações com relação a gastos extra-orçamentários como emissões para cobrir subsídios, que devem ser controladas por uma comissão do Legislativo.

Será criado também um dispositivo que limitará os gastos da União, Estados e municípios com pagamento de pessoal a dois terços de sua receita tributária, com um prazo de cinco anos para ser integralmente cumprida. Com ela, pretende-se limitar a capacidade dos órgãos públicos de contratar pessoal indiscriminadamente. Além disso, todos os órgãos públicos deverão publicar semestralmente um relatório com todas as

despesas com pessoal, em todas as modalidades de contratação.

Um dos pontos que pode causar as maiores discussões em plenário é a imunidade tributária para a microempresa, proposta pela Subcomissão do Sistema Tributário. Se ela for realmente efetivada, uma microempresa vai poder importar bebidas, por exemplo, sem impostos. Mas há muitos deputados para os quais a imunidade é questão de honra, e prometem fazer de tudo para que ela passe.

Outro ponto já definido é a imposição de uma alíquota máxima para o Imposto de Venda a Varejo, criado pelo projeto. Sem essa limitação, esse imposto poderia se tornar uma arma de discriminação. A alíquota prevista é de 2%.

Durante todo o dia de ontem o relator José Serra se manteve isolado, procurando fugir de qualquer contato com a imprensa. Fez várias reuniões, para tratar de questões ainda não decididas. Entre essas questões, a principal é o conflito surgido entre constituintes do Sul e do Nordeste em torno da divisão de receitas. O projeto da subcomissão favorece bastante ao Nordeste, que dobraria sua participação no bolo orçamentário. Mas com a forte reação da região Sul, que colocou em ação parlamentares e secretários da Fazenda para pressionar a Comissão do Sistema Tributário, criou-se um impasse ainda não resolvido até a noite de ontem.

Além da participação nos fundos, os critérios baseados em renda "per capita", de difícil mensuração nos Estados menos desenvolvidos, vianham sendo o centro das discussões. Há inclusive a probabilidade de que essa questão só seja efetivamente resolvida em plenário, durante a votação que vai acontecer a partir da próxima quarta-feira.

## Ordem Econômica

### Severo vai incluir monopólio mineral

Da Sucursal de Brasília

O monopólio da União sobre os recursos minerais é um dos itens mais polêmicos do anteprojeto preliminar a ser apresentado, hoje, à Comissão da Ordem Econômica do Congresso constituinte por seu relator, o senador Severo Gomes (PMDB-SP). Ele deverá propor também a inclusão do conceito de empresa nacional na Constituição, estabelecendo como tais as companhias controladas por brasileiros ou por estrangeiros com residência fixa no país.

As 11h30 Severo Gomes dará uma entrevista coletiva em seu gabinete para explicar seu texto preliminar. O anteprojeto definitivo surgirá das articulações que serão efetuadas no decorrer da semana, sendo que o início da votação está previsto para a próxima sexta-feira.

Ao prever o controle da União sobre as jazidas, Severo Gomes, de centro-esquerda (segundo levantamento da Folha publicado no caderno "Os Eleitos", em 19 de janeiro), reintroduziu um dispositivo que constava do relatório do deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), de centro-esquerda, derrotado pelo grupo "conservador" da subcomissão.

No texto de seu anteprojeto preliminar, o senador estabelece que a propriedade é garantida por lei, mas que deverá ter uma função social. Desse modo, ele abriu caminho para negociar a questão da reforma agrária com o grupo "conservador", que insiste em aprovar a reforma apenas nas terras rigorosamente improdutivas.

Severo Gomes incluiu em seu esboço de seu relatório sete artigos referentes à reforma agrária, quais tenta conciliar as posições de "conservadores" e "progressistas". O projeto assegura à União a posse automática do imóvel de interesse para a reforma agrária, mas garante ao proprietário o direito de questionar na Justiça o ato do governo.

Por esta fórmula, se o proprietário provar que a desapropriação foi injusta, ele receberá em dinheiro a indenização, cujo valor será definido através de acordo ou "na forma que a lei estabelecer". No caso de derrota



O relator Severo Gomes

judicial, o proprietário terá a indenização da sua terra paga em Títulos da Dívida Agrária (TDA), de acordo com o previsto na atual legislação. Pelo documento, todas as benfeitorias serão indenizadas em dinheiro e não em TDA, como reivindicavam os "progressistas".

O direito de propriedade de imóvel rural corresponderá ao cumprimento de uma função social. Segundo o anteprojeto, a função social da terra compreende: aproveitamento racional; conservação dos recursos naturais renováveis e preservação do meio ambiente; cumprimento das exigências legais que regulam as relações de trabalho e garantia de bem-estar aos proprietários e trabalhadores. Com este dispositivo o senador acata a proposta feita pelo deputado Arnando Rosa Prata (PMDB-MG), de centro-direita, na Subcomissão da Política Agrícola e da Reforma Agrária, em oposição ao relatório do deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), de centro-esquerda.

O documento inclui, por outro lado, a proposição feita pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e por doze outras entidades que integram a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, segundo a qual será desapropriado para fins de reforma agrária todo o imóvel rural que não cumpra com sua função social.

## Organização dos Poderes

### Egydio mantém texto em sigilo

Nem mesmo o líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas (PMDB-SP), conseguiu localizar até o fim da tarde de ontem o relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), para convidá-lo a participar de reunião entre relatores que acontece hoje na casa do presidente do Congresso constituinte, da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, em Brasília. "O deputado sumiu" ou "ninguém sabe onde ele está" eram as respostas que as secretárias e assessores de Egidio e do gabinete de comissão davam a todos que o procuraram.

Na verdade, Egidio está cercando de sigilo seu relatório, que tratará de

## Ordem Social

### Relator quer estabilidade no emprego

Da Sucursal de Brasília

O senador Almir Gabriel (PMDB-PA) está desenvolvendo uma intensa negociação com as alas "conservadoras" e "progressistas" da Comissão da Ordem Social para tentar garantir a inclusão da estabilidade no emprego no anteprojeto final da comissão a ser votado na próxima sexta-feira. A estratégia do relator é incluir no seu parecer mecanismos que amenizem o texto aprovado na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos — estabilidade desde a admissão no emprego, salvo em contratos com prazo inferior a noventa dias — de forma a atrair os votos dos constituintes de "centro" na comissão.

Considerada o tema mais polêmico da comissão, a estabilidade tem boas chances de ser aprovada nesta segunda fase dos trabalhos do Congresso constituinte, desde que sejam introduzidas algumas restrições. Uma alternativa levantada por Almir Gabriel no esboço do seu parecer, distribuído no início da semana aos três relatores das subcomissões, é abrir algumas exceções em que a estabilidade não será aplicada: casos de falta grave comprovada judicialmente, contratos não superiores a dois anos em serviços de natureza transitória e contratos de trabalho que não excedam noventa dias.

Os demais itens do parecer do relator seguem a mesma linha adotada na questão da estabilidade: manutenção dos princípios aprovados na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, com pequenas alterações. Dessa forma, ele mantém a jornada de quarenta horas semanais, a proibição da locação e sub-locação de mão-de-obra, o seguro-desemprego e as comissões por local de trabalho.

O relator Almir Gabriel, de centro-esquerda (segundo o levantamento da Folha publicado no caderno "Os Eleitos" no dia 19 de janeiro), passou boa parte da tarde de ontem discutindo seu parecer com os constituintes "progressistas", liderados pelos deputados Paulo Paim (PT-RS), de esquerda, Augusto Carvalho



O relator Almir Gabriel

(PCB-DF), de esquerda, e Geraldo Campos (PMDB-DF), de centro-esquerda. A noite, a proposta de Almir Gabriel, voltaria à discussão, desta vez numa reunião de Gabriel com o presidente do Congresso constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães, o líder do PMDB Mário Covas e o relator da Comissão da Ordem Econômica, Severo Gomes.

A ala "progressista", assim como o próprio Almir Gabriel, trabalha com uma realidade: a esquerda não conta com maioria de votos (33) para fazer aprovar o texto aprovado na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, considerado um dos mais à esquerda da primeira fase do Congresso constituinte. Dentre os 64 membros da Comissão da Ordem Social, cerca de 25 estariam dispostos a aprovar um projeto afinado com os "progressistas", enquanto outros vinte se opõem radicalmente a propostas como a estabilidade, o direito à greve e a redução da jornada de trabalho. Restariam 19 parlamentares de "centro", que funcionariam como fiel da balança. Os "conservadores", articulados em torno dos deputados Max Rosenman (PMDB-PR), de centro, e Osvaldo Bender (PDS-RS), de centro, trabalhavam ontem uma alternativa para levar ao relator Almir Gabriel: a estabilidade após dois anos de trabalho.

## Organização do Estado

### Relatório não prevê novos Estados

O Congresso constituinte não decidirá sobre a criação de novos Estados. Em lugar disso, determinará a instalação de uma comissão de revisão territorial, a qual proporá ao Congresso Nacional discutir e legislar sobre o tema, um ano depois da promulgação da nova Constituição. Este é um dos pontos mais importantes do anteprojeto apresentado ontem pelo relator da Comissão de Organização do Estado, senador José Richa (PMDB-PR), e que contraria a proposta da Subcomissão dos Estados de se criar nove novas unidades da Federação.

Segundo Richa, cabe à Constituição definir a forma como os Estados podem incorporar-se, desmembrar-

se, anexar-se ou ser criados. A criação de Estados propriamente dita, afirmou o relator, é matéria que será melhor tratada em lei complementar, após estudos mais profundos que não poderiam ser realizados dentro do rígido cronograma do processo constituinte.

O anteprojeto do senador ainda prevê eleição para governador do Distrito Federal coincidente com a do presidente e vice-presidente da República. Assim, Richa acatou parcialmente a proposta da subcomissão que tratava deste tema, e frustrou parte das pretensões dos parlamentares locais, que defendem eleição direta para governador agora, com um mandato tampão de dois anos.

## Sistematização

### Comissão é 'fórum técnico', diz Cabral

O relator da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), 55, de centro segundo levantamento da Folha publicado no caderno "Os Eleitos", no dia 19 de janeiro, disse ontem que a comissão será um "fórum técnico" em sua primeira fase de trabalhos, e que a negociação política do texto da futura Constituição será conduzida pelo presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e pelo líder do PMDB, senador Mário Covas.



O relator Bernardo Cabral

Já segundo o relator-adjunto da Comissão de Sistematização, deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), 41, de centro, a comissão "não será a 'grande comissão' mas outras Constituintes". Nas Assembleias Constituintes de 1891, 1934 e 1946, os parlamentares elegeram uma "grande comissão", encarregada de levar ao plenário o projeto das Cartas que foram então aprovadas. Nestas comissões é que se realizou a negociação política que levou àquelas três Constituições.

Desta vez, segundo Cabral, será diferente. Ele disse que "a comissão apresentará um projeto ao plenário que será o resultado do trabalho das outras comissões". Cabral afirmou que "nada será alterado" até que, em 15 de julho, o primeiro projeto da Constituição vá ao plenário. No próximo dia 15, a Comissão de Sistematização receberá os relatórios das oito comissões, e terá trinta dias para debatê-los e redigir um texto único.

Bernardo Cabral disse também que, quando os relatórios forem redundantes, eles serão simplesmente "limpos" para evitar a repetição. No caso de haver contradição entre itens constantes em mais de um relatório, segundo Cabral, será "conferida prioridade à comissão que esteja tratando de matéria de sua competência". Ou seja: no caso de, por exemplo, a Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições aprovar um mandato de quatro anos para o presidente Sarney e a Comissão de Organização dos Poderes aprovar

cinco anos, será mantido o relatório da segunda comissão.

Quando o projeto da nova Constituição já tiver passado pelos debates em plenário e recebido as emendas dos constituintes, ele voltará à Comissão de Sistematização, o que deverá acontecer no final de agosto. Até sim, segundo Cabral, a comissão se transformará num fórum de negociação política. Num prazo de 25 dias, a Comissão de Sistematização terá que aprontar um novo projeto, que será encaminhado ao plenário para a primeira votação. Cabral destacou o papel que será reservado a seu outro relator-adjunto, o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), como negociador das teses que figurarão no segundo esboço preliminar da Carta, pelo fato de Cardoso acumular esta função com a liderança do PMDB no Senado.

O ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, aceitou comparecer à Comissão de Sistematização, depois do dia 15, para debater com os parlamentares. Segundo Bernardo Cabral, o objetivo do encontro com Bresser é "fornecer elementos, desprezada a conjuntura, para a estrutura da Constituição, ouvindo os caminhos que o ministro apontar para que se possa alcançar uma boa solução".

## Soberania

### Relator quer impedir golpes com lei

O relator da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantia do Homem e da Mulher, senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), disse ontem em entrevista coletiva na Câmara, às 15h17, que o artigo 13 do seu anteprojeto de relatório, se aprovado pelo Congresso constituinte, impedirá que os golpes de Estado no Brasil sejam apresentados como ações praticadas "em nome do povo" e da defesa do seu interesse. A nova Constituição dirá, se aprovada a sua proposta, que o poder do Estado somente pode ser exercido, organizado e assumido pelas formas de manifestações da vontade popular previstas na Constituição.

A garantia aos exilados brasileiros de não serem discriminados pelas

representações diplomáticas do país é outra proposta do relatório, segundo Bisol. Este dispositivo, disse, foi inspirado em depoimento do ex-governador do Rio e presidente do PDT, Leonel Brizola, na comissão. A tortura, segundo o relatório, será um crime inafiançável, imprescritível e que não poderá ser anistiado.

No anteprojeto de Bisol, a palavra aborto não é citada. O documento diz no capítulo sobre "a vida e a existência digna" que "a vida intrauterina, inseparável do corpo que a concebeu, é responsabilidade da mulher, comporta expectativa de direitos e será protegida por lei". Bisol afirmou, na entrevista, que defende a realização de um plebiscito sobre a legalização do aborto.